

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.338 de 08.07.99

**DECRETO N° 9730/99**  
**de 06 de julho de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° da Lei 5.307, de 29 de dezembro de 1998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**D E C R E T A:**

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Manutenção de Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	325.000,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	325.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9730/99 - 2

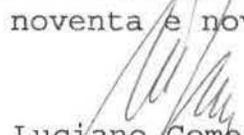
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de julho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos